



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 176/98 DE 14/04/98.
(Autoria: Prefeito Municipal).

“Dispondo sobre autorização de celebração de Convênio com a Companhia Energética de São Paulo - CESP, para a arborização urbana”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e termos de aditamentos com a Companhia Energética de São Paulo - CESP, para os fins de arborização urbana.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias a execução do Convênio.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1998.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

FEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 175/98 DE 14/04/98

(Autoria: Prefeito Municipal)

Assunto sobre: Fixa o Perímetro Urbano de Euclides da Cunha Paulista".
 NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:
ARTIGO 1º. O Perímetro Urbano de Euclides da Cunha Paulista, passa a ser constituído pelas seguintes confrontações:

1ª - Começa no marco "00" (zero) cravado em um canto da mesma com a fazenda rural do Senhor João Ferreira de Souza, isso ainda em divisa com a fazenda de Marapanema, no seu lado direito: deste segue em uma extensão de 60,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a propriedade do Senhor João Ferreira de Souza, até o marco "01" (um); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 134,00 metros e um rumo de 06º05'10"NW, ainda confrontando com a propriedade do Senhor João Ferreira de Souza, até o marco "02" (dois); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 60,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, agora confrontando com a Fazenda São José, até o marco "03" (três); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 127,00 metros e um rumo de 83º54'50"NW, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "04" (quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 84,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José até o marco "05" (cinco) deste deflete a direita e segue em uma extensão de 120,00 metros e um rumo de 06º05'10"SE, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "06" (seis); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 635,30 metros e um rumo de 06º05'10"NE, ainda confrontando com a Fazenda São José, até o marco "07" (sete), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 829,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "08" (oito); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 82,00 metros e um rumo de 06º05'10"SW, ainda confrontando com a Fazenda São José, até o marco "09" (nove); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 71,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "10" (dez), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 22,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José até o marco "11" (onze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 126,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "12" (doze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 117,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "13" (treze); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 244,99 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "14" (catorze), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 47,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "15" (quinze), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 14,00 metros e um rumo de 50º11'26"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "16" (dezesseis), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 14,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "17" (dezessete), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 56,50 metros e um rumo de 50º11'26"SE, agora confrontando com o final da Rodovia de acesso a cidade de Euclides da Cunha Paulista, até o marco "18" (dezoito), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 500,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, ainda confrontando com a Rodovia de acesso a cidade de Euclides da Cunha Paulista, até o marco "19" (dezenove), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "20" (vinte); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "21" (vinte e um); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "22" (vinte e dois); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "23" (vinte e três); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "24" (vinte e quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "25" (vinte e cinco); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "26" (vinte e seis); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "27" (vinte e sete); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "28" (vinte e oito); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "29" (vinte e nove); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "30" (trinta).
 2ª - Começa no marco "00" (zero) cravado em um canto da mesma com a fazenda rural do Senhor João Ferreira de Souza, isso ainda em divisa com a fazenda de Marapanema, no seu lado direito: deste segue em uma extensão de 60,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a propriedade do Senhor João Ferreira de Souza, até o marco "01" (um); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 134,00 metros e um rumo de 06º05'10"NW, ainda confrontando com a propriedade do Senhor João Ferreira de Souza, até o marco "02" (dois); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 60,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, agora confrontando com a Fazenda São José, até o marco "03" (três); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 127,00 metros e um rumo de 83º54'50"NW, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "04" (quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 84,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José até o marco "05" (cinco) deste deflete a direita e segue em uma extensão de 120,00 metros e um rumo de 06º05'10"SE, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "06" (seis); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 635,30 metros e um rumo de 06º05'10"NE, ainda confrontando com a Fazenda São José, até o marco "07" (sete), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 829,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, ainda confrontando com a Fazenda São José até o marco "08" (oito); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 82,00 metros e um rumo de 06º05'10"SW, ainda confrontando com a Fazenda São José, até o marco "09" (nove); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 71,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "10" (dez), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 22,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José até o marco "11" (onze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 126,00 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "12" (doze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 117,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "13" (treze); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 244,99 metros e um rumo de 83º54'50"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "14" (catorze), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 47,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "15" (quinze), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 14,00 metros e um rumo de 50º11'26"SE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "16" (dezesseis), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 14,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "17" (dezessete), deste deflete a direita e segue em uma extensão de 56,50 metros e um rumo de 50º11'26"SE, agora confrontando com o final da Rodovia de acesso a cidade de Euclides da Cunha Paulista, até o marco "18" (dezoito), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 500,00 metros e um rumo de 39º48'34"NE, ainda confrontando com a Rodovia de acesso a cidade de Euclides da Cunha Paulista, até o marco "19" (dezenove), deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "20" (vinte); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "21" (vinte e um); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "22" (vinte e dois); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "23" (vinte e três); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "24" (vinte e quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "25" (vinte e cinco); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "26" (vinte e seis); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "27" (vinte e sete); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "28" (vinte e oito); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "29" (vinte e nove); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 100,00 metros e um rumo de 06º05'10"NE, confrontando com a Fazenda São José, até o marco "30" (trinta).

AL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.: 67.662.437/0001-61
 Fax: (018) 283-1121
 R 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO

INTEGRAÇÃO - 0

acessórios
 femininas
 masculinas
 confecções
 em
 exclusivas
 Multimarca

15 ANOS

81-1848

